



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL É TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 118, DE 11 DE JULHO DE 2017.

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, resolve:

ALTERAR o Padrão de Vencimento da estrutura remuneratória dos servidores Técnico-Administrativos abaixo relacionados, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a contar da data que completarem o respectivo interstício, nos termos do art. 10 e 10-A, da Lei nº 11.091/2005, alterada pela Lei nº 11.784/2008, conforme especificação a seguir:

SERVIDOR	Matrícula SIAPE	CARGO	Nível de Classificação Nível de Capacitação Padrão de Vencimento	INTERSTÍCIO	PROCESSO Nº
Rozemario Timoteo	1983857	Técnico em	D-303 para D-304	06/12/2015 a	23500.002205/2017-41
Lial		Enfermagem		06/06/2017	
Marcondes Melo da	1881506	Assistente em	D-303 para D-304	28/07/2014 a	23800.000768/2017-10
Silva		Administração		28/01/2016	
Laila Moreira	2272821	Engenheira	E-101 para E-102	12/01/2016 a	23600.002267/2017-24
Bacurau		Civil		12/07/2017	
Fábio de Souza Lima	1214209	Chefe de	D-412 para D-413	24/12/2015 a	23300.002322/2017-61
		Segurança		24/06/2017	

JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA

Diretor de Gestão de Pessoas